



**RESOLUÇÃO Nº 023/2012, DE 11 DE JUNHO DE 2012**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o que ficou decidido em sua 169ª reunião, de 11 de junho de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR**, conforme Processo 23087.006772/2011-17, a retificação da Resolução do Conselho Universitário nº 47/2007, que trata do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado e Licenciatura, que passa a vigorar com a seguinte substituição da ementa da disciplina “Sistemática Vegetal”:

. “Sistemas de Classificação dos vegetais. Bases dos sistemas filogenéticos. Evolução dos caracteres morfológicos e sua interação com a sistemática. Identificação das criptógamas avasculares e vasculares. Identificação das principais famílias botânicas de fanerógamas”.

**Art. 2º DETERMINAR** que a nova redação seja consolidada na Resolução 47/2007, do referido Projeto Pedagógico.

**Art. 3º REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno desta Universidade.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do CEPE

**DATA DA PUBLICAÇÃO**  
**UNIFAL-MG**  
**12-06-2012**